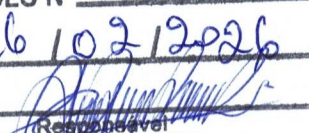
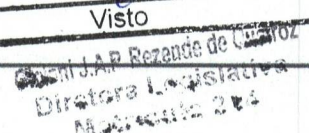




Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N.º 030/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>098 / 2026</u> DATA <u>26 / 02 / 2026</u>  Secretaria Geral Mário Jander Rodrigues de Lima	Materia Aprovada por Unanimidade Data <u>02 / 03 / 26</u>  Visto 
--	---

Autor Vereador: **ZILMAR ASSIS DE LIMA**
Coautora: **VERONI MARIA PANSERA**

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Os vereadores que estas subscrevem, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, por meio da Secretaria de Infraestrutura, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

A realização de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-389, no trecho que se inicia na BR-163, passando pelas Escolas Boa Esperança e Sol Nascente, até a Comunidade Boa Esperança/Peba, passando pela Escola Santa Ana e estendendo-se até o Rio Braço Norte, na divisa com o Município de Novo Mundo, bem como a substituição das pontes de madeira existentes por pontes de concreto.

A pavimentação da Rodovia MT-389 é medida de extrema importância para o desenvolvimento econômico e social da região, considerando que a referida via constitui importante rota de transporte utilizada diariamente por moradores, produtores rurais, comerciantes, transporte escolar e demais usuários.

A melhoria da infraestrutura viária proporcionará maior segurança, trafegabilidade e comodidade aos motoristas, especialmente no período chuvoso, quando as condições da estrada se tornam precárias, dificultando o acesso e colocando em risco a integridade física dos usuários.

Destaca-se, ainda, a relevância do trecho para o acesso às Escolas Boa Esperança, Sol Nascente e Santa Ana, beneficiando diretamente estudantes, professores e profissionais da educação, assegurando o direito à educação com dignidade e segurança no transporte escolar.

Além disso, é imprescindível a substituição das atuais pontes de madeira por pontes de concreto, uma vez que as estruturas existentes apresentam desgaste natural e riscos à segurança dos usuários. A implantação de pontes de concreto garantirá maior durabilidade, resistência e tráfego contínuo, inclusive em períodos de chuvas intensas, contribuindo para a integração regional e fortalecimento da produção agrícola local.

Diante da relevância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação e encaminhamento ao Poder Executivo, visando à adoção das medidas necessárias.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 25 de fevereiro de 2026.



Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice-presidente



Documento assinado digitalmente
VERONI MARIA PANSERA
Data: 26/02/2026 13:56:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Veroni Maria Pansera
Vereadora



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	3ª	Data	02 de março de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº.
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 030/2026	Emenda Nº.	PDL Nº.
	Outros:				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒	Retirado de Pauta Pelo Autor	
Reprovado		Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Baixado às Comissões		Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Pedido de Vista		Veto Mantido	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.		Veto Rejeitado	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”
Ciciani J.A.P. Rezende de Quadroz
Diretora Legislativa
Mato Grosso, 22/03/2026